

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 11/2011/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a alteração de turno de funcionamento do curso de graduação em Nutrição.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a a alteração de turno de funcionamento do curso de graduação em Nutrição de vespertino e noturno para noturno.

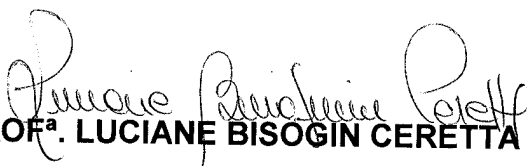
Paragrafo único – a alteração passará a funcionar para os ingressantes por processo seletivo inicial, a partir do 1º semestre letivo de 2012.

Art. 2º - Os ingressantes serão vinculados a matriz curricular nº2.

Art. 3º - A solicitação será remetida aos colegiado, a quem caberá aprovação final.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de julho de 2011.



PROF.ª LUCIANE BISOGIN CERETTA

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)